

HOMOLOGAÇÃO – PE 028/2022
Homologo o Pregão Eletrônico 028/2022 - Processo nº 5141001 062/2022, para Prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis e Auditoria de Sistemas relevantes que impactam as demonstrações contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, conforme Ata da sessão do Pregão Eletrônico do dia 26 de outubro de 2022, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 13.098.174/0001-80 no valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais). Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022. Guilherme Luiz da Costa – Superintendente - Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico. Antônio Viana Passos Neto – Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

3 cm -08 1710797 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Extrato: 17º Termo Aditivo do Contrato nº5953/2014. SEI: 2010 01 0053099/2020-75. Locador: Maria da Glória V. dos Santos. Objeto: Prorrogação. Vigência: 26/12/2022 a 25/12/2023. Valor: R\$ 1.210,00/mês. Dot. Orç.: 2011 10 122 011 4194 0001 339036 0 50 1. Base Legal: Art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Locadora.
Extrato: 13º Termo Aditivo do Contrato nº5967/2014. SEI: 2010 01 0053622/2020-19. Locador: Maria Elma de Matos. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 04/12/2022 a 03/12/2023. Valor: R\$ 1.050,00/mês. Dot. Orç.: 2011 10 122 011 4194 0001 339036 0 50 1. Base Legal: Art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora.

3 cm -08 1711245 - 1

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL
Referência: Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2012015.237/2021 - Processo SEI nº 2010.01.0052886/2021-03. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de Central de Serviços (Service Desk) e equipe de sustentação de Infraestrutura para prestar serviços nas unidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg. Assunto: Comunica a intenção de anular parcialmente a licitação em referência, para os fins do disposto no § 3º do art. 49 da Lei federal nº 8.666/93. Despacho: A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG, no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria do IPSEMG nº 008/2022, de 19/02/2022, e considerando a sugestão de anulação parcial do Pregão Eletrônico nº 2012015.237/2021, fundamentada na ocorrência de irregularidade na aceitação da proposta comercial apresentada pela empresa INTEROP INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 86.703.337/0001-80, apta a ensinar a adoção da medida apresentada, conforme restou demonstrado nas razões apresentadas na Nota técnica 355/2022 (SEI 53409410) e no Memorando IPSEMG/GETIC n.º 402/2022 (SEI 55104740); Considerando ainda o respeito ao instrumento convocatório (Edital), os princípios da legalidade e da autotutela, os artigos 37, caput da Constituição da República, 3º, 41, 49, todos da Lei federal n.º 8.666/93, conforme termos da Nota Jurídica n.º 716/2022 (SEI 54345548); Comunica, com fulcro no disposto pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 (com suas alterações), a intenção de anular parcialmente a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2012015.237/2021, por vício de legalidade. Vistas franqueadas. Fica aberto o prazo para o contraditório e ampla defesa, previsto no art. 109, inciso I, do supracitado diploma legal. Publique-se.
Carla Maria Santos Corrêa - Diretora da DIPGF do Ipsemg.

7 cm -08 1711316 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 002/2022
Em conformidade com o Chamamento Público nº 0002/2022, republicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 05 de outubro de 2022 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8.666/93.
Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades Aptas à Realização da Visita Técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Laboratório Jorge Antônio Rodrigues Pereira e CIA LTDA	01.277.817/0001-74
2		

Relação das Entidades Inabilitadas		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Laboratório Jorge Antônio Rodrigues Pereira e CIA LTDA	01.277.817/0001-74
2		

Relação das Entidades Inabilitadas Após Realização de Visita Técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		

Distribuição de valores:
Laboratório Jorge Antônio Rodrigues Pereira e CIA LTDA. Valor mensal R\$ 5.443,34

Ubá, 08 de novembro de 2022.
Franklin Leandro Neto – Diretor da Gerência Regional de Saúde de Ubá

10 cm -08 1711257 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVY-SVS-DVAA Nº. 55673270/2022
O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVY-SVS-DVAA nº. 55673270/2022, referente ao produto: Salsicha ao Molho; marca: Bordon; data de fabricação: 16/05/2022, data de validade: 16/05/2025; lote: 1605, produzido por: JBS S.A. Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Carnêos, inscrita no CNPJ sob o número: 02.916.265/0008-36, localizada na Avenida Central 1, s/nº, Frigorífico, Barretos/SP – 14.784-900, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar, nos termos da Instrução Normativa ANVISA nº 161, de 01/07/2022, Anexo III, inciso a, após 10 dias de incubação sinais de alterações que indicam a presença de micro-organismos capazes de proliferar em condições normais de armazenamento e distribuição, nos termos da Resolução ANVISA RDC nº 360, de 23/12/2003, determinação de sódio de 815,5 ± 63,0 mg/100 g, acima do limite máximo de tolerância estabelecido (6,3 mg/100 g), nos termos da Resolução ANVISA RDC nº 727, de 01/07/2022, artigo 4º, I, divergência entre o valor de sódio declarado no rótulo e o encontrado em ensaio laboratorial e nos termos da Resolução RDC ANVISA nº 359, de 23/12/2003, porção declarada e medida caseira não correspondente. O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise 2905.1P.0/2022 emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM - FUNED (LACEN/MG). Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.
Filipe Curzio Laguardia
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

7 cm -08 1710995 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCC

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 006/2018 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Objeto: autorizar o acréscimo de valor, constante na Cláusula Terceira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme plano de trabalho especialmente elaborado no valorde R\$817.702,08 (oitocentos e dezessete mil setecentos e dois reais e oito centavos), perfazendo o montante de R\$ 2.017.422,96 (dois milhões, dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), que correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.302.158.4452.0001-3390-92.1, com recursos financeiros oriundos da Portaria Federal nº 2.922/2013, bem como prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2023. Assinatura: 07/11/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCC

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 005/2018 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Objeto: autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme Plano de Trabalho especialmente elaborado, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, bem como prorrogação devigência até 23 de dezembro de 2023. Assinatura: 07/11/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MATERNIDADE ODETE VALADARES-MOV-FHEMIG Nº 60/2022
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 60/2022 da Maternidade Odete Valadares – MOV. Médico Pediatra, Médico Anestesiologista e Médico Especialista em Clínica Médica ou Subespecialidades da Clínica Médica ou Anestesiologia ou Cirurgia Geral para atuação como médico plantonista em unidade de terapia intensiva.

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Médico Pediatra - 24 horas			Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
					Nota Validada	Avaliação Comportamental	Avaliação Técnica			
1º	FHEMIG - MOV	Médico Pediatra - 24 horas	220650242	CARMEN MARIA WURTZ	35	25	35	60	95	Classificado
2º	FHEMIG - MOV	Médico Pediatra - 24 horas	220650076	DEBORAH ELISA DE ALMEIDA WINTER	15	25	35	60	75	Classificado
3º	FHEMIG - MOV	Médico Pediatra - 24 horas	220650292	MARCIA INES KAPPES DE ARAUJO	10	25	35	60	70	Classificado
4º	FHEMIG - MOV	Médico Pediatra - 24 horas	220650166	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	6	25	35	60	66	Classificado
5º	FHEMIG - MOV	Médico Pediatra - 24 horas	220650265	PAULO EMILIO TONACO COSTA	0	25	35	60	60	Classificado

Médico Anestesiologista - 12 e 24 horas, Médico Especialista em Clínica Médica ou Sub especialidades da Clínica Médica ou Anestesiologia ou Cirurgia Geral não houve aprovados.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas FHEMIG

16 cm -08 1710792 - 1

EXTRATO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022
Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas no Complexo Hospitalar de Especialidades
A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.852/2020, e considerando o disposto nos arts. 25, 26 e 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a Rcl 47.843 – Primeira Turma STF, a Decisão nº 656/1995 e o Acórdão nº 351/2010 do Plenário do TCU, e as Consultas nº 791229 e nº 838582 do TCEMG, torna público, para ciência dos interessados, que, nas datas, horários e local indicados, realizará o credenciamento e consequente convocação de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NO COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES, conforme as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: <https://www.fhemig.mg.gov.br/credenciamentodemedicos>.
A primeira janela de inscrições será de 09/11/2022 até 16/11/2022, seguida de janelas de inscrição de 10 (dez) dias corridos no início de cada bimestre, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.
O objeto deste Edital é o credenciamento pela Fhemig de profissionais médicos, na modalidade de pessoa física ou de pessoa jurídica com tipo societário de sociedade limitada unipessoal, para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis

secundário e terciário de complexidade, nas Unidades do Complexo Hospitalar de Especialidades, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com a Lista Referencial - Valoração e Condições de Pagamento do Anexo VIII.
Serão credenciados profissionais médicos nas seguintes categorias:
1 – Médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina (CRM) na especialidade de anestesiologia ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou especialização em anestesiologia; 2 – Médico com RQE no CRM na especialidade de ginecologia e obstetrícia ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou especialização em ginecologia e obstetrícia; 3 – Médico com RQE no CRM na especialidade de terapia intensiva, ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou especialização em ginecologia e obstetrícia; 4 – Médico com RQE no CRM na especialidade de clínica médica, ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou especialização em clínica médica; 5 – Médico com RQE no CRM na especialidade de medicina de urgência, ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou especialização em medicina de urgência; 6 – Médico generalista com cadastro regular no CRM ou com RQE no CRM em outras especialidades.
As contratações dos PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, de forma autônoma e eventual, a cada demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do Complexo Hospitalar de Especialidades de compor a escala mínima essencial, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e de força de trabalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCC
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 020/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, com Intervenção da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Objeto: autorizar o acréscimo de valor do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme plano de trabalho especialmente elaborado, o valorde R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), perfazendo o montante de R\$ 6.950.000,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil reais), que correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.302.157.4458.0001.4490– 10.1, constante do orçamento do FES/SES, bem como prorrogação de vigência até 30 de junho de 2023. Assinatura: 08/11/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), Rodrigo Rodrigues Tavares (Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais) e Fernando Scharlack Marcato (Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade).

11 cm -08 1711136 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 013/2022
Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas do Convênio nº 1947/2019, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde / Superintendência Regional de Saúde de Varginha e a ARAPRU- Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana- Hospital São Francisco de Assis do município de Conceição do Rio Verde. O valor do débito apurado e corrigido até outubro/2022 é de R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais). Assinatura: 04/11/2022. Signatários: Regina Paula Ferreira Pinto Siqueira (Superintendente da Regional de Saúde de Varginha) e Senhora Jussara Zehuri Farah (Presidente). SEI: 1320.01.0139299/2019-09

3 cm -08 1710912 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 014/2022
Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas do Convênio nº 1948/2019, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde / Superintendência Regional de Saúde de Varginha e a ARAPRU- Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana- Hospital São Francisco de Assis do município de Conceição do Rio Verde. O valor do débito apurado e corrigido até outubro/2022 é de R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais). Assinatura: 04/11/2022. Signatários: Regina Paula Ferreira Pinto Siqueira (Superintendente da Regional de Saúde de Varginha) e Senhora Jussara Zehuri Farah (Presidente). SEI: 1320.01.0108260/2019-79

3 cm -08 1710909 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/18
Publicado em 25/08/2022, visando a correção da modalidade contratual, onde se lê: “ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA”, leia-se: “AGÊNCIA TRANSFUSIONAL”. Processo SEI 2320.01.0000789/2019-49

1 cm -08 1710922 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 239/22
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Montes Claros) e a FUNDAÇÃO TAIÓBEIRAS - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, sede em Taiobeiras /MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0012209/2022-63.

2 cm -07 1710655 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hemominas comunica a realização do pregão eletrônico 335/2022, SEI 2320.01.0008218/2022-53, para aquisição de nitrogênio. Sessão em 23/11/2022 às 9 horas. Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE).

2 cm -08 1710991 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Débora Moreira Costa, baseada em toda documentação acostada aos autos do processo SEI2260.01.0009416/2022-89, especialmente as manifestações nos eventos Nota Técnica FUNED/DI nº 6 (52490848), Memorando FUNED/DI nº 73 (52490909), Nota DCGC FUNED/SPPC (52554642), Memorando FUNED/NAS 101 (52864101), Nota: Saneamento do Processo FUNED/DCGC (52940099), Memorando FUNED/NAS nº 147 (54855398) e Atesto FUNED/NAS (55371896), para o processo de compras 2261032 000273/2022, cujo objeto é SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA - BULAS GRUPO N, conforme PADRÃO - Termo de Referência Pregão de Bem FUNED/NAS (52491594), APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com supedâneo no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e na Nota Jurídica nº 188/2022 (54988681), a contratação direta da empresa “INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA”(CNPJ: 61.418.141/0001-13), ao valor total de R\$ 9.072,00(nove mil setenta e dois reais), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária FUNED/SO (54925314).
Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.
Débora Moreira Costa Vice-Presidente

5 cm -08 1711131 - 1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Débora Moreira Costa, baseada em toda documentação acostada aos autos do processo SEI nº 2260.01.0012164/2022-98, especialmente as manifestações nos eventos Memorando FUNED/DCGC nº 456 (55290569), Autorização FUNED/PRES (55488723), Nota Técnica FUNED/DCGC nº1 (55526698), Nota DCGC (55744553), Memorando FUNED/DPGF nº260 (55772803), Memorando FUNED/SCE nº 83 (55808233), para o processo de compras 2261032 000278/2022, cujo objeto é inscrição de servidores no “ Curso Premium Day “A Nova Lei de Licitações”, conforme PADRÃO - Termo de Referência Pregão de Bem FUNED/DCGC (55477011), APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com supedâneo no art. 25, II e art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93 e na Nota Jurídica nº 271 (55876611), a contratação direta da empresa “Grupo Centrum Capacitação e Eventos Ltda.” (CNPJ.: 12.622.988/0001-00), ao valor total de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária FUNED/SO (54779399).

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

Débora Moreira Costa
Vice-Presidente

5 cm -08 1711238 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Débora Moreira Costa, baseada em toda documentação acostada aos autos do processo SEI 2260.01.0009417/2022-62, especialmente as manifestações nos eventos Nota Técnica FUNED/DI nº 6 (52521443), Memorando FUNED/DI nº 73 (52521682), Memorando FUNED/NAS nº 152 (55032076) e Atesto FUNED/NAS (55314916), para o processo de compras 2261032 000272/2022, cujo objeto é MATERIAL DE EMBALAGEM PARA PRODUÇÃO FARMACÉUTICA - RÓTULOS AUTO ADESIVOS, conforme PADRÃO - Termo de Referência Pregão de Bem FUNED/NAS (52523907), APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com supedâneo no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e na Nota Jurídica nº 188/2022 (54989279), a contratação direta da empresa “ INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA” (CNPJ: 61.418.141/0001-13), ao valor total de R\$ 7.455,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária FUNED/SO (54882294).

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

Débora Moreira Costa
Vice-Presidente

5 cm -08 1711129 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 4º Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA - ME.Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração para bombas de infusão para seringa. Valor: R\$14.700,00 (total estimado) Vigência: 26/01/2023e término em25/01/2024.Número do Processo: 422/2018 Modalidade: PREGÃO.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 08 de novembro de 2022.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: 1º Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de manutenção preventiva para ventiladores pulmonares da internet e seus acessórios (umidificadores e blender), pertencentes ao complexo.Valor: R\$168.431,72 (total estimado). Vigência: 28/10/2022e término em27/10/2023.Número do Processo: 473/2021.Onde se lê: Modalidade: PREGÃO.Leia-Se: Modalidade: INEX.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 26 de outubro de 2022.

5 cm -08 1710998 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202211082318500125.